



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Brígida

Segunda-feira • 10 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3630

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Elton Carlos Magalhães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Pedro Batista, 296, Centro CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDU3NJLGNZNRKKNBMDIXNJ

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1101/2024, de 10 de junho de 2024.

“Prorroga Editais de Chamamento Público Suplementar nº 001/2024 e Edital 002/2024, relativas à Lei Paulo Gustavo”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SANTA BRÍGIDA BA, MARIA LUCILENE MACHADO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 195/2022, de 08.07.2022, (conhecida como Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto Federal no 11.525, de 11.05.2023;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/2024 (Audiovisual), cujo período de inscrição foi entre os dias 30.04.2024 a 06.05.2024;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 002/2024 (Demais áreas), cujo período de inscrição foi entre os dias 30.04.2024 à 06.05.2024

CONSIDERANDO que não houve nenhuma interposição de recurso após divulgação do Resultado Preliminar

CONSIDERANDO que não houve problemas na apresentação da documentação complementar exigida

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o cronograma de execução dos Editais de Chamamento Público nº 001/2024 e Edital 002/2024;

Art.2º - Fica retificado o cronograma anteriormente divulgado, passando as novas datas a serem assim consideradas:

§ 1º. Para o Edital 001/2024, de 29.04.2024, publicado na mesma data no Diário Oficial do Município, passa a valer o seguinte cronograma:

ETAPA	ATIVIDADE	DATAS/PERÍODOS
11	Período de recursos quanto à documentação	De 06.06.2024 a 10.06.2024
12	Análise dos recursos	Até 11.06.2024
13	Publicação RESULTADO FINAL	12.06.2024
14	Assinatura dos Termos de Execução Cultural,	De 13.06 2024 até 21.06.2024
15	Prazo para liberação dos recursos aos projetos	Da assinatura dos Termos até 10.07.2024
16	Prazo para execução dos projetos	Até 30.09.2024
17	Prazo para contra-partidas	Até 15.10.2024
18	Prazo para entrega do Relatório de Execução	Até 31.10.2024

§ 2º. Para o Edital 002/2024, de 29.04.2024, publicado na mesma data no Diário Oficial do Município, passa a valer o seguinte cronograma:

ETAPA	ATIVIDADE	DATAS/PERÍODOS
09	Assinatura do Recibo de Premiação Cultural	Até 21.06.2024
10	Prazo para liberação dos recursos	Até 10.07.2024

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Brígida BA, 10 de junho de 2024

Maria Lucilene Machado

Secretária de Cultura e Turismo